



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 800/2018/GR e revogada pela Portaria nº 206/2022/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.009657/2017-23, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/03/2023, a autorização, dada pela Portaria nº 800/2018/GR, revogada pela Portaria nº 206/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 13/06/2022, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 172/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 01 de Março de 2023.